

REQUERIMENTO Nº de 2003
(do Sr. Colbert Martins)

Solicita à Comissão de Segurança Pública que requeira ao Plenário da Câmara dos Deputados a criação de Comissão Externa destinada a acompanhar, in loco, as investigações acerca de supostas remessas ilegais de divisas por meio do BANESTADO.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a esta Comissão a aprovação de requerimento, a ser submetido ao Plenário da Casa, de uma Comissão Externa destinada a acompanhar *in loco* as investigações realizadas pelo Ministério Público Distrital de Nova Iorque – EUA, acerca de supostas remessas ilegais de divisas efetuadas por meio do Banco do Estado do Paraná – BANESTADO.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento se faz de extrema necessidade, haja vista ser aquela cidade norte-americana o destino de parte do dinheiro desviado e que a morosidade e os entraves burocráticos dificultam o fluxo de informações oficiais entre o Brasil e os Estados Unidos da América sobre as supracitadas investigações.

Por considerar que o acompanhamento simultâneo das investigações nos dois países é indispensável para que se chegue aos resultados pretendidos é que solicito a aprovação deste requerimento com a celeridade que o caso requer.

Sala das Sessões, de junho de 2003.

Deputado COLBERT MARTINS
PPS/BA